



# Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

União Rumo ao Desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICADO NA DATA 29/10/07

LOCAL DE COSTURA

LEI N.º.235 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

LEANDRO JUEI  
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

"DISPÕEM SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"


O senhor **Pedro Aureliano Rosa**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2005/2006, e em consonância com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 1º - Fica alterada o artigo 5º, I da lei nº 205/2006 do Municipal com seguinte redação: Fica autorizado abrir um Crédito Adicional suplementar no valor 330.662,75 ( trezentos e trinta mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos ) para reforço das dotações abaixo destinadas:

Gabinete do Prefeito		
04.122.0046.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	30.000,00
	total	<b>30.000,00</b>

Manutenção da Secretaria de Administração		
04.122.0046.3.3.9.0.1.3	Obrigações Patronal	20.000,00
04.122.0046.3.3.9.0.1.4	Diárias	1.000,00
04.122.0046.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	10.000,00
04.122.0046.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	7.000,00
04.122.0046.3.3.9.0.3.9	Obrigações tributária e Contributivas	10.000,00
	total	<b>48.000,00</b>

Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
12.122.0046.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	10.000,00
12.122.0046.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	5.000,00
12.122.0046.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	10.000,00

  
**Pedro Aureliano Rosa**  
Prefeito Mun. Interino





# Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

União Rumo ao Desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO

12.122.0046.3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros Física	8.000,00
total		<b>33.000,00</b>

## Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Rural

26.122.0046.3.1.9.0.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00
total		<b>5.000,00</b>

## Manutenção da Secretaria de Desporto e Lazer

26.122.0046.3.1.9.0.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.200,00
total		<b>1.200,00</b>

## Manutenção da Secretaria de Transporte

26.122.0046.3.1.9.0.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	7.000,00
26.122.0046.3.1.9.0.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
04.122.0046.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	20.000,00
04.122.0046.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	7.000,00
04.122.0046.3.3.9.0.3.9	Obrigações tributaria e Contributivas	10.000,00
total		<b>74.000,00</b>

## Manutenção da Secretaria de Saúde

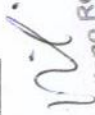
10.122.0046.3.1.9.0.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	9.500,00
04.122.0046.3.3.9.0.1.3	Obrigações Patronal	10.000,00
10.301.0079.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	5.000,00
10.301.0079.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	30.000,00
10.301.0079.3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros Física	7.000,00
10.301.0079.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	5.962,75
total		<b>67.462,75</b>

## Manutenção da Secretaria de Ação Social

08.122.0046.3.1.9.0.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.000,00
08.122.0046.3.1.9.0.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	33.000,00
total		<b>39.000,00</b>

## Manutenção DO FUNDEB

04.122.0046.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	15.000,00
-------------------------	---------------------	-----------

  
João Aureliano Rosa  
Prefeito Mun. Interino





# Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

União Rumo ao Desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO

04.122.0046.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	10.000,00
04.122.0046.3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros Física	8.000,00
Total		<b>33.000,00</b>
Total		<b>330.662,75</b>

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43 § 1º III, da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

## Manutenção da Secretaria de Administração

04.243.0100.3.3.9.0.3.9	Contratação p/ tempo determinado	8.000,00
04.452.0280.4.4.9.0.5.1	Indenização Restituição	4.962,75
04.452.0280.3.3.9.0.3.3	Passagem e dês. com locomoções	2.000,00
04.122.0046.3.3.9.0.1.4	Diárias	3.000,00
04.122.0046.3.3.9.0.1.4	Despesa do Exercício anterior	2.000,00
04.606.0106.3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros Física	3.133,90
total		<b>23.096,65</b>

## Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

12.122.0046.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	10.845,91
total		<b>10.845,91</b>

## Manutenção da Secretaria de Saúde


08.243.0100.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	90.000,00
10.122.0046.3.1.9.0.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
total		<b>100.000,00</b>

## Manutenção da Secretaria de Ação Social

08.243.0100.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	5.000,00
15.452.0280.4.4.9.0.5.1	Obras e instalações	10.000,00
total		<b>15.000,00</b>

## Manutenção da Secretaria de Desporto e Lazer

08.243.0100.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	5.000,00
20.606.0106.3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros Física	7.000,00
15.452.0280.4.4.9.0.5.1	Obras e instalações	7.000,00
total		<b>21.000,00</b>

  
Edro Aureliano Rosa  
Prefeito Mun. Interino





# Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

União Rumo ao Desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO

## Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Rural

20.606.0106.3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros Física	8.000,00
08.243.0100.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	2.000,00
08.243.0100.3.3.9.0.3.9	Equipamentos e Materiais Permanente	7.882,00
	total	<b>17.882,00</b>

## Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

15.452.0280.4.4.9.0.5.1	Obras e Instalações	10.000,00
08.243.0100.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	5.000,00
	total	<b>15.000,00</b>

## Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0280.4.4.9.0.5.1	Obras e Instalações	48.838,19
15.452.0280.4.4.9.0.5.1	Obras e Instalações	2.000,00
	Total	<b>50.838,19</b>

## Manutenção da Secretaria de Transporte

15.452.0280.3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	50.000,00
20.606.0106.3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros Física	5.000,00
26.782.0361.3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	10.000,00
	total	<b>65.000,00</b>

## Manutenção do Previ-Nazaré


15.452.0280.3.3.9.0.3.0	Salário Família	2.000,00
20.606.0106.3.3.9.0.3.5	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
	total	<b>3.000,00</b>

## Reserva de Contingência

999999999999	Reserva	9.000,00
		<b>9.000,00</b>

Total de reduções

**330.662,75**

  
Pedro Aureliano Rosa  
Prefeito Mun. Interino



# Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

União Rumo ao Desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos apartir do dia 01 de outubro de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte nove dias do mês de outubro de 2007.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
Pedro Aureliano Rosa